

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO

DECRETO

DECRETO.....



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA
--	---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 233/2021.

CONTRATO: 260/2021.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

CONTRATADA: PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM

CNPJ: 36.364.039/0001-35

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS ESPORTIVAS SEM COBERTURA E SERVIÇOS REMANESCENTES EM DUAS QUADRAS ESPORTIVAS SEM COBERTURA. SENDO A CONSTRUÇÃO EM UMA NO POVOADO DE ENGORDA, VINCULADA A ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA, OUTRA NO POVOADO DE MARAVILHA, VINCULADA A ESCOLA MUNICIPAL LOURIVAL CUSTÓDIO, OUTRA NO POVOADO DE SÃO PEDRO DE BAIXO, VINCULADA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO. SENDO OS SERVIÇOS REMANESCENTES, UMA NO POVOADO DE BOQUEIRÃO, VINCULADA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO E OUTRA NO POVOADO DE SANTO ANTÔNIO, VINCULADA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SOARES. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

AMPARO LEGAL: O ARTIGO 57, § 1º, II e § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



EXTRATO DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	Breno Alves Nascimento LTDA
Vigência:	CNPJ sob nº 42.958.760/0001-56 Até 11/01/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 25.103,52 (Vinte e cinco mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 301.242,24 (Trezentos e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos), referente a 12 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 11 de janeiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: BRENO ALVES NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 42.958.760/0001-56

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 25.103,52 (Vinte e cinco mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 301.242,24 (Trezentos e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº: 13.698.766/0001-33

Monte Santo – Bahia, 11 de janeiro de 2023.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	RHAUANA ANGELA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ sob nº 44.208.495/0001-14
Vigência:	Até 11/01/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 25.103,52 (Vinte e cinco mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 301.242,24 (Trezentos e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos), referente a 12 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 11 de janeiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: RHAUANA ANGELA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 44.208.495/0001-14

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 25.103,52 (Vinte e cinco mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 301.242,24 (Trezentos e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

Monte Santo – Bahia, 11 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	YAGO CARVALHO RIBEIRO MEDICE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ sob nº 48.765.030/0001-15
Vigência:	Até 11/01/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 25.103,52 (Vinte e cinco mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 301.242,24 (Trezentos e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos), referente a 12 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 11 de janeiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: YAGO CARVALHO RIBEIRO MEDICE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.765.030/0001-15

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 25.103,52 (Vinte e cinco mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 301.242,24 (Trezentos e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

Monte Santo – Bahia, 11 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	MARILYS MARTINEZ TORRES CPF sob nº 074.953.811-24
Vigência:	Até 11/01/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 25.103,52 (Vinte e cinco mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 301.242,24 (Trezentos e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos), referente a 12 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 11 de janeiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: MARILYS MARTINEZ TORRES

CPF: 074.953.811-24

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 25.103,52 (Vinte e cinco mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 301.242,24 (Trezentos e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

Monte Santo – Bahia, 11 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	CLINICA RODRIGUES LTDA CNPJ sob nº 27.380.421/0001-41
Vigência:	Até 11/01/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 17.449,50 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 209.394,00 (Duzentos e nove mil trezentos e noventa e quatro reais), referente a 12 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 11 de janeiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: CLINICA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 27.380.421/0001-41

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 17.449,50 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta nove reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 209.394,00 (Duzentos e nove mil trezentos e noventa e quatro reais), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:

03.08.51 – Fundo Municipal De Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 11 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	KAREN JULIETE BERNAL LOPEZ SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ sob nº 45.217.681/0001-82
Vigência:	Até 11/01/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 41,389,72 (Quarenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 496.676,64 (Quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente a 12 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 11 de janeiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: KAREN JULIETE BERNAL LOPEZ SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 45.217.681/0001-82

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 41,389,72 (Quarenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 496.676,64 (Quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:

03.08.51 – Fundo Municipal De Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 11 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	CLINICA DRA MAYRA PEREIRA BATISTA LTDA CNPJ sob nº 37.696.832/0001-02
Vigência:	Até 11/01/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 16.286,20 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 195.434,40 (Cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), referente a 12 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 11 de janeiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: CLINICA DRA MAYRA PEREIRA BATISTA LTDA

CNPJ: 37.696.832/0001-02

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.286,20 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 195.434,40 (Cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:

03.08.51 – Fundo Municipal De Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 11 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	ADELMO BARROS DA SILVA JUNIOR CNPJ sob nº 35.193.601/0001-42
Vigência:	Até 11/01/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 17.449,50 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 209.394,00 (Duzentos e nove mil trezentos e noventa e quatro reais), referente a 12 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 11 de janeiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: ADELMO BARROS DA SILVA JUNIOR

CNPJ: 35.193.601/0001-42

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 17.449,50 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 209.394,00 (Duzentos e nove mil trezentos e noventa e quatro reais), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:

03.08.51 – Fundo Municipal De Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 11 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	CLINICA MEDICA SAÚDE VITAL LTDA CNPJ sob nº 39.922.136/0001-94
Vigência:	Até 12/01/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 25.103,52 (Vinte e cinco mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 301.242,24 (Trezentos e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos), referente a 12 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 12 de janeiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: CLINICA MEDICA SAÚDE VITAL LTDA

CNPJ: 39.922.136/0001-94

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 12/01/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 25.103,52 (Vinte e cinco mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 301.242,24 (Trezentos e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

Monte Santo – Bahia, 12 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	A. S. DOS SANTOS
	CNPJ sob nº 48.861.459/0001-06
Vigência:	Até 18/01/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 16.286,20 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 195.434,40 (Cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), referente a 12 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 18 de janeiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: A. S. DOS SANTOS

CNPJ: 48.861.459/0001-06

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 18/01/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.286,20 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 195.434,40 (Cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:

03.08.51 – Fundo Municipal De Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 18 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 002/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais visando suprir a demanda dos pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Monte Santo - Bahia, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: VGM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ sob nº 08.680.804/0001-90.

Vigência: Até 31/12/2022.

Valor Mensal Estimado: R\$ 70.567,00 (setenta mil quinhentos e sessenta e sete reais),
R\$ 846.804,00 (oitocentos e quarenta e seis mil oitocentos e quatro reais), referente a 12 doze meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 002/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 12 de janeiro de 2023.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: VGM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 08.680.804/0001-90

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais visando suprir a demanda dos pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Monte Santo - Bahia, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 12/01/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 70.567,00 (setenta mil quinhentos e sessenta e sete reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 846.804,00 (oitocentos e quarenta e seis mil oitocentos e quatro reais), referente a 12 doze meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 03.08.00 - Unidade: 03.08.08 - Ação: 2.020 / 2.014 / 2.115 - Elemento: 3.3.90.39.00 - Fonte: 15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 12 de janeiro de 2023.



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 537/2023

“Dispõe acerca da substituição de membro da equipe de apoio do pregoeiro, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3.º, IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica destituída da função de membro da Equipe de Apoio do Pregoeiro a Srª. Adriana de Lima Santos Andrade.

Art. 2.º Fica designada, em substituição ao membro indicado no art. 1º deste Decreto, a servidora Cileia Oliveira Marques, para compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro, que atuará nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 3.º O Pregoeiro e a equipe de Apoio, passam a atuar, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, com a seguinte composição:

I – Pregoeiro: Danilo Rabello Costa;

II – Equipe de Apoio: Cileia Oliveira Marques, José Nivaldo Abreu Duarte, Gabriela de Andrade e Altires de Andrade.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 26 de janeiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33